



DECRETO Nº 5853, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação de Instrução Normativa SOP nº 03/2018 versão 01 referente aos procedimentos de remessa de dados para o sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas (GEO-OBRS), do Poder Executivo do Município de Anchieta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e objetivando o atendimento ao disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 227/2011, alterada pela nº 257/2013, que estabeleceu o prazo para a devida elaboração e aprovação do Manual de Procedimentos e Rotinas Internas, bem como, o Plano de Ação para implantação do Sistema de Controle Interno, Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, elaboração e aprovação do Manual de Auditoria Interna e realização de Auditorias do Município de Anchieta/ES – 2017”, aprovado nos termos do Decreto nº 5656, de 1º de março de 2017.

DECRETA

Art. 1º- Fica aprovada os termos da Instrução Normativa SOP nº 03/2018, versão 01 relativa a **SEIM**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Coordenador do GEO-OBRS), Fundo Municipal de Saúde (Coordenador do GEO-OBRS) a seguir relacionada:

I – Instrução Normativa SOP Nº 03/2018, versão 01 que dispõe sobre os procedimentos de remessa de dados para o sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas (GEO-OBRS), do Poder Executivo do Município de Anchieta e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 05 de dezembro de 2018.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA